PROCESSO Nº 21260.002588/2024-21

Nº DO INSTRUMENTO: 969568/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED Nº 969568/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES/SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E A UNIVERSIDADE DE BASÍLIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO** por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na na Esplanada dos Ministério, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES** , nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e a **Universidade de Brasília - UNB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, sediado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF - CEP: 70.910-900, neste ato representado por **ROZANA REIGOTA NAVES** , conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.002588/2024-21 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 969568/2024, bem como a inclusão da Etapa 5.4, com o correspondente aporte financeiro no valor de R$ 664.656,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do TED n° 969568/2024 fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 22/11/2024, encerrando-se em 22/12/2026, último dia para a execução de seu objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

Brasília/DF, 05 de junho de 2025.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes**, **Ministro(a) de Estado**, em 18/08/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51258338** e o código CRC **799EEF88**.

Referência: Processo nº 21260.002588/2024-21. SEI nº 51258338